

# **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,  
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

**GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO**

**ROGERIO BORBA**

**FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch, Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Rogerio Borba – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-292-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito ambiental. 3. Sustentabilidade. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



### **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

#### **DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

---

##### **Apresentação**

Os trabalhos constantes neste livro decorrem do Grupo de Trabalho de “Direito Ambiental, Sustentabilidade, Biodireito e Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental”, deflagrado no âmbito do III Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “Saúde: segurança humana para a democracia”.

As pesquisas apresentadas e debatidas exploraram distintas temáticas relativas ao meio ambiente, em especial questões que se conectam ao contemporâneo momento pandêmico e, ainda, aos principais desafios que permeiam a consolidação do desenvolvimento sustentável e dos direitos dos animais a partir de uma perspectiva global e holística da temática ambiental.

O primeiro trabalho exposto foi apresentado por Jose Renato Hojas Lofrano, estudante do programa de mestrado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Com o título “Contrabando de agrotóxicos pela fronteira de Mato Grosso do Sul com o Paraguai. Ameaça à saúde, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável” a pesquisa tem como problemática central o estudo das causas relacionadas ao aumento do contrabando de agrotóxicos, especialmente pela fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul com o Paraguai e as consequências para a saúde, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Lara Mendonça Santana e Aline Cavalcante Silva, ambas discentes da Universidade Federal de Goiás (UFG), discutiram sobre a “Estrangeirização de terras rurais brasileiras como impulsionador de problemas socioambientais em um contexto de convergência de crises”, na qual investigam se o crescente fenômeno da estrangeirização fundiária, em especial observação de uma nova forma de acumulação do capital que tem transformado o setor agrícola e o mercado de terras.

Dedierre Gonçalves da Silva, bacharel em Direito pelo Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) de Goiânia/GO, com o trabalho “O agrohidronegócio e as outorgas para irrigação em Goiás: o direito à água em disputa” analisa as escolhas dos governantes para solucionar os conflitos hídricos e o direito fundamental à água no estado de Goiás, delineando os conflitos hídricos na região e o número de outorga de pivôs centrais.

Igor de Souza Borges e Mateus Tavares Lima, ambos acadêmicos da Universidade Federal do Pará (UFPA), abordam a “O ICMS verde como mecanismo de concretização do estado democrático de direito agroambiental: análise do desmatamento no município de Paragominas/PA” e lançam luz sobre a utilização do ICMS Verde (instituído pela Lei Estadual nº 7.638/2012) e a sua contribuição para o alcance do Estado Democrático de Direito Agroambiental a partir da redução do desmatamento no município de Paragominas/PA..

Liciane André Francisco da Silva, acadêmica da Universidade de Marília/SP (UNIMAR), apresentou o trabalho “A Agenda 2030 como fomento ao desenvolvimento sustentável e os impactos causados pela Covid-19” que debate os impactos causados pela pandemia no que se refere ao cumprimento da Agenda 2030, buscando demonstrar um possível atraso/retrocesso no cumprimento das ODS’s dentro do prazo estipulado.

Bruna Nubiato Oliveira e Daniel Almeida Machado, acadêmicos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), trouxeram o trabalho “O impacto das desigualdades sociais na liberdade e igualdade diante do combate à escravidão moderna” que trata da investigação a respeito da relação entre a ausência do trabalho decente e a redução das desigualdades sociais, além da falta de aplicação de isonomia nas relações de trabalho, e o fomento da escravidão moderna.

Camila Gomes de Queiroz, mestranda da Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, abordou o tema “A aptidão processual dos animais no Brasil e na América Latina” e identificou a omissão doutrinária sobre a temática em questão e busca refletir sobre as vantagens e as desvantagens em se atribuir capacidade processual aos animais.

Isabella Collares de Lima Cavalcante e Antonio Kether Melo Abud Ferreira, acadêmicos da Universidade Federal do Pará (UFPA), traz a análise “A governança territorial amazônica e o controle dos influxos de sargassum” apresentando estratégias de governança fundiária e ambiental na Amazônia a partir do bojo normativo que rege as margens amazônicas com a finalidade de mitigação da problemática da alga sargassum.

Danilo César de Oliveira Milard e Letícia Pimenta Cordeiro, alunos oriundos, respectivamente, da Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) e da Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, com o trabalho “A importação de pneus usados: uma análise à luz do meio ambiente” analisam como a importação de pneus usados afeta os princípios constitucionais da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrados.

Alejandro Bessa Ortiz e Debora Moreira Fernandes, acadêmicos que também estudam, respectivamente, na Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) e na Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, analisam a “A questão socioambiental por trás

do PL 5829/2019” e aduzem as causas e as consequências acerca das normas inconstitucionais que podem surgir a partir do PL 5829/2019.

Giovana Benedet, da Universidade do Vale do Itajaí/SC (Univali), cujo trabalho é “A responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações frente à prática do greenwashing”, dá enfoque à capacidade da legislação brasileira em coibir a prática de greenwashing por meio da responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações.

Vitor Ávila Peres de Oliveira, discente da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), trouxe a seguinte pesquisa: “A universidade pública é sustentável?”. O autor busca traduzir em que medida, no âmbito da universidade pública, há o atendimento dos standards ambientais referentes à gestão e destinação dos resíduos sólidos, das políticas ambientais e do próprio conceito de sustentabilidade.

Rafaela Matiola Schmidt, outra acadêmica da Universidade do Vale do Itajaí/SC (Univali), apresentou o trabalho “Amazônia como bem comum da humanidade e securitização ambiental” que constrói uma análise sobre quais seriam os fundamentos que possibilitariam a interferência nos assuntos internos brasileiros, notadamente no que se refere às questões ambientais amazônicas.

Fernanda Brancalioni Zerbini e Juliana Cristina Gazzotto, acadêmicas da PUC de Campinas/SP, com o trabalho “Cidade sustentável e as políticas públicas de mobilidade urbana sob a ótica da pessoa idosa” traz o objetivo de identificar se existem políticas públicas de mobilidade urbana no estado de São Paulo e na região metropolitana compatíveis com o princípio do desenvolvimento sustentável das cidades.

Jenifer Dias do Carmo, aluna da na Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, apresentou uma “Análise da compensação financeira pela exploração mineral em alguns municípios mineiros na perspectiva do princípio do acesso à informação” e desenvolve um estudo dos dados últimos dois anos da Agência Nacional de Mineração, a partir da análise de quatro municípios de Minas Gerais: Nova Lima, Ouro Preto, Mariana e Itabirito.

Vinícius Aparecido Amancio da Silva, acadêmico da Universidade Federal de Santa Maria/RS (UFSM), tem seu trabalho intitulado “Desastres hidrológicos: as enchentes urbanas e a (in) aplicabilidade da política urbana ambiental”, no qual busca explicar de que forma a inaplicabilidade da política urbana ambiental colabora com a perpetuação do problema socioambiental, mormente às relacionadas com as grandes enchentes nos grandes centros urbanos.

Giselle Maria Custódio Cardoso e Pedro Henrique Barbosa Rocha, discentes, respectivamente, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), realizam um “Estudo dos efeitos educadores do projeto ‘recicla direito’ na disseminação das concepções de direito ambiental”, com o objetivo de analisar se a universidade pública atende à Política Nacional de Educação Ambiental e os efeitos práticos do projeto “Recicla Direito” na disseminação das concepções ético-jurídicas do Direito Ambiental.

Isabella Santos da Costa e Giulia Teixeira da Silva Profeti, discentes do Centro Universitário do Estado Pará (CESUPA), abordaram com o trabalho “O desafio do combate à pandemia da Covid-19: uma análise a partir de discussões bioéticas” os dilemas bioéticos provocados pelas medidas de combate à Covid-19 expõem os desafios que o Brasil está enfrentando para conter o agravamento da pandemia.

Luana Maria Miranda de Moura Silva, discente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), escreveu sobre “Participação popular e políticas públicas para o setor de energia eólica no estado do Rio Grande do Norte: uma análise sociojurídica a partir da Constituição e do Direito Ambiental” e buscou identificar como se dá a participação popular nos processos de licenciamento de parques eólicos no Rio Grande do Norte.

Mariana Guimarães das Neves, discente da PUC/GO, trouxe a pesquisa “Utilização dos métodos autocompositivos na resolução de conflitos e controvérsias ambientais: uma análise sobre a atuação do Ministério Público do estado de Goiás” que traduz a problemática referente à eficácia na resolução dos conflitos e das controvérsias ambientais dos métodos autocompositivos utilizados pelo Ministério Público do estado de Goiás.

As importantes pesquisas presentes em todos os trabalhos apresentados intensificam o compromisso da pesquisa científica em produzir conhecimento em torno das necessidades de conservação de um meio ambiente equilibrado. Com efeito, é fundamental agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. É igualmente relevante pontuar o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um marcante evento virtual.

Finalmente, o anseio derradeiro é de que esta obra coletiva possa contribuir na superação dos atuais desafios do Brasil e do mundo na seara ambiental por meio de uma abordagem reflexiva e crítica sobre os principais problemas que cercam o meio ambiente contemporaneamente.

Francielle Benini Agne Tybusch

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Rogério Borba da Silva

## **A importação de pneus usados: uma análise à luz do meio ambiente**

**José Claudio Junqueira Ribeiro<sup>1</sup>**  
**Letícia Pimenta Cordeiro**  
**Danilo César De Oliveira Milard**

### **Resumo**

O presente trabalho de investigação científica analisa, através de uma perspectiva dogmática e jurídica, os impactos que a importação de pneus usados, ainda que recuperados, tem diante da saúde pública e do meio ambiente no Brasil. A arguição ocorre através da análise do posicionamento do STF em relação à proibição de importação de pneus remoldados originários da comunidade europeia, tendo em vista os potenciais impactos negativos oriundos dessa prática.

A pesquisa identifica os potenciais impactos pela importação de pneus remoldados, vez que são pneus inservíveis recuperados, com vida útil reduzida, que logo se tornariam resíduos no país, com os ônus decorrentes pela sua destinação ambientalmente adequada. Além disso, haveria os riscos dos pneus, ao se tornarem inservíveis mais rapidamente, serem lançados no meio ambiente, se constituindo foco para disseminação de doenças tropicais (dengue, zika vírus, chikungunya e febre amarela) e pela queima incontrolada, tais como intoxicação e contribuição para o aquecimento global, dentre outros fatores que são ameaças para o meio ambiente e para saúde humana.

### **PROBLEMA DE PESQUISA**

O problema objeto da investigação científica proposta é: como a importação de pneus usados afeta os princípios constitucionais da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrado?

### **OBJETIVO**

O objetivo geral do trabalho é analisar como a importação de pneus usados afeta os princípios constitucionais da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Como objetivos específicos do trabalho, enumeram-se os seguintes:

- I) Analisar os princípios constitucionais violados com a importação dos pneus usados.
- II) Verificar o posicionamento do Brasil diante das ocorrências.
- III) Constatar os impactos que a importação de pneus usados gera na saúde pública e no meio ambiente.

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

## MÉTODO

A pesquisa proposta pertence à vertente metodológica jurídico-dogmática. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa será predominantemente dialético.

## RESULTADOS ALCANÇADOS

A pesquisa encontra-se no estágio inicial de desenvolvimento, mas é possível concluir, preliminarmente que, com o crescimento exponencial da indústria de veículos automotores e a alta demanda oriunda da sociedade urbana, o pós consumo de pneus se tornou um problema ambiental. Com isso, diante de processos como a recauchutagem, remoldagem e recapagem que implica na redução de até 80% no custo do processo de fabricação de um novo produto (CONSTANTINESCU, 2012), a indústria nacional, movida pelo viés econômico, viu no interesse da Comunidade Europeia (CE) em exportar pneus usados a fim de reduzir seus resíduos, a oportunidade de obter matéria prima mais barata e de melhor qualidade para a recuperação de pneus usados. Contudo o Estado brasileiro em face dessa situação viu os princípios constitucionais da livre iniciativa e da liberdade de comércio serem exercidos de maneira a prejudicar a nação, na ótica dos artigos 196 e 225 da Constituição Federal do Brasil.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Princípios como a equidade e responsabilidade intergeracional, preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado para gerações futuras e o desenvolvimento sustentável, previstos nos artigos supracitados, são infringidos quando o ato de importação de pneus usados feito somente sob interesse econômico e sem responsabilidade ambiental é realizado, além disso, o aumento do passivo de resíduos nacionais é claramente potencializado, uma vez que, seja para fins de recapagem, recauchutagem ou remoldagem, a importação é realizada, devido ao fato de que os pneus podem passar por esses processos somente uma vez, o que por conseguinte gera mais resíduos.

Não obstante, a má destinação dos pneus tem grande impacto sanitário, já que estes se tornam

berçários perfeitos para a multiplicação do mosquito *Aedes aegypt*, responsável pela proliferação de doenças como a dengue, o zika vírus, a febre amarela e a chikungunya, além da segregação das micropartículas originárias do processo de decomposição dos pneus, que podem poluir lençóis freáticos através da infiltração no solo ou também da intoxicação ocorrida pelos processos de queima a fim de se livrar desse resíduo. Dito isso, é clarificada a fomentação do Brasil na intervenção do vínculo comercial com a CE em prol da não importação de pneumáticos.

Assim, em 24 de junho de 2009, o STF julgou em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), pela constitucionalidade das leis que vedam a importação de pneus usados. Para os ministros, a prática, além de contrariar os preceitos legais, é prejudicial a saúde e o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Vale ressaltar que a prática de exportação de pneumáticos usados, por parte da CE, é uma prática recorrente e que não caracteriza uma solução a longo prazo no tocante à questão ambiental. A definição de procedimentos específicos para políticas internacionais para movimentação transfronteiriça de resíduos, prevista na Convenção de Basileia de 1989 se torna necessária.

**Palavras-chave:** importação de pneus, meio ambiente, saúde pública

### **Referências**

ALVES, Vitória Emanuella da Silva et al. IMPACTO AMBIENTAL PROVOCADO PELA DESTINAÇÃO INCORRETA DE PNEUS. ENIAC Pesquisa, Guarulhos (SP), v. 4, n. 2, jul.-dez. 2015.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 101. Brasília, 04 de junho de 2009.

CONSTANTINESCU, Constantin. Ecological Dimension of Tire Management. Environmental Impact of tire use. International Journal of Academic Research in Accounting, Bucharest, v. 2, n. 1, p. 187-195, out. 2012.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 3<sup>a</sup>. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

PEREIRA, Bruno Ypes. Curso de Direito Internacional Público. 2.ed. São Paulo: Saraiva. 2007.

PEREIRA, Maria Auxiliadora. A Dificil Equação entre Comércio e Meio Ambiente: o caso da

proibição de importação de pneus usados e remoldados da União Europeia. 2011. 118 f.  
Monografia (Mestrado) – Universidade de Brasília Centro de Desenvolvimento Sustentável

WITKER, Jorge. Como elaborar una tesis en derecho: pautas metodológicas y técnicas para el  
estudiante o investigador del derecho. Madrid: Civitas, 1985.